

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7303

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035418/2025-24 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.506.632,93 (Um Milhão, Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais, Noventa e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

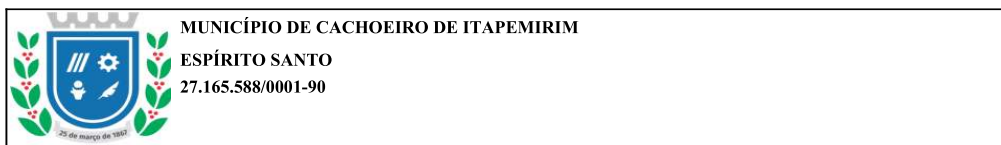
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal

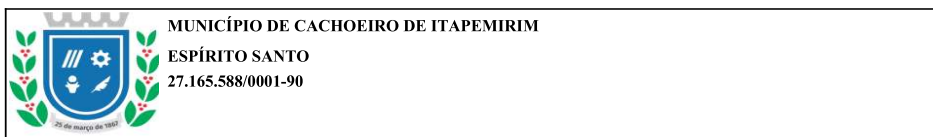




Decreto N° 0035418/2025-24 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002005	44905206000	0,00	200,00
160000002005	44905208000	0,00	500,00
160000002005	44905212000	0,00	2.000,00
160000002005	44905215000	0,00	597,50
160000002005	44905217000	0,00	1.000,00
160000002005	44905218000	0,00	565,00
160000002005	44905219000	0,00	5.000,00
160000002005	44905242000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	19.862,50
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	31900401000	0,00	36.488,81
15000015000	31901174000	0,00	25.000,00
Total por Ação		0,00	61.488,81
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900401000	0,00	363.100,00
160000001019	31901142000	7.000,00	0,00
160000001019	31901174000	354.000,00	0,00
160000001019	31909499000	2.100,00	0,00
160400001003	31901101000	0,00	700.680,00
160400001003	31901142000	14.680,00	0,00
160400001003	31901174000	686.000,00	0,00
Total por Ação		1.063.780,00	1.063.780,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
15000015000	31901152000	2.032,12	0,00
160000002003	31900401000	0,00	3.692,27
160000002003	31901101000	600,00	0,00
160000002003	31901152000	3.092,27	0,00
Total por Ação		5.724,39	3.692,27
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
15000015000	31900414000	1.000,00	0,00
160000002002	31901101000	1.600,00	0,00
160000002002	31901174000	0,00	1.600,00
Total por Ação		2.600,00	1.600,00
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
15000015000	31901110000	300,00	0,00
15000015000	31901152000	1.700,00	0,00
160000002005	31901101000	0,00	516,25
160000002005	31901104000	0,00	516,25
160000002005	31901110000	0,00	3.000,00
160000002005	31901142000	0,00	1.500,00
160000002005	31901143000	0,00	500,00
160000002005	31901145000	0,00	1.000,00
Total por Ação		2.000,00	7.032,50
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	31901302000	25.000,00	0,00
160000002005	31900401000	0,00	6.900,00
160000002005	31901104000	0,00	1.065,00
160000002005	31901110000	0,00	3.065,00
160000002005	31901142000	0,00	1.800,00
160000002005	31901143000	0,00	5.162,50
160000002005	31901145000	0,00	1.097,50
160000002005	31901147000	0,00	1.162,50





Decreto N° 0035418/2025-24 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
160000002005	31901151000	0,00	3.260,00
160000002005	31901174000	0,00	2.000,00
Total por Ação		25.000,00	25.512,50
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	31901110000	6.000,00	0,00
160000002005	31900401000	39.000,00	0,00
160000002005	31900413000	2.000,00	0,00
160000002005	31901101000	0,00	2.451,40
160000002005	31901110000	50,00	0,00
160000002005	31901133000	0,00	5.100,00
160000002005	31901142000	0,00	2.767,11
160000002005	31901143000	0,00	13.863,19
160000002005	31901145000	0,00	11.055,42
160000002005	31901147000	0,00	2.100,00
160000002005	31901174000	7.000,00	0,00
Total por Ação		54.050,00	37.337,12
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	31901152000	7.000,00	0,00
160000002005	31900401000	16.000,00	0,00
160000002005	31900413000	1.600,00	0,00
160000002005	31900414000	900,00	0,00
160000002005	31901110000	2.000,00	0,00
160000002005	31901142000	610,00	0,00
160000002005	31901174000	20.584,62	0,00
160000002009	31901101000	0,00	38.600,00
160000002009	31901174000	37.000,00	0,00
Total por Ação		85.694,62	38.600,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	152,69	0,00
15000015000	31901142000	4.600,00	0,00
15000015000	33900856000	44,00	0,00
160400003001	31901101000	0,00	247.727,23
160400003001	31901142000	10.447,44	0,00
160400003001	31901174000	237.279,79	0,00
Total por Ação		252.523,92	247.727,23
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	31909499000	13.660,00	0,00
160000002009	31909499000	1.600,00	0,00
Total por Ação		15.260,00	0,00
Total por Unidade		1.506.632,93	1.506.632,93
Total por Órgão		1.506.632,93	1.506.632,93
Total da Movimentação		1.506.632,93	1.506.632,93

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.05.09 17:34:05 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 35.476

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Determinar que a servidora **Letícia Roza dos Santos**, nomeada para o cargo em comissão de Assessora de Governo, através do Decreto nº 35.408/2025, retificado pelo Decreto nº 35.427/2025, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, *a partir de 05 de maio de 2025*, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.477

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.474, DE 08 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa e o do artigo 1º do Decreto nº 35.474/2025, que trata da nomeação do servidor **Nilson Antonio Rodrigues da Silva** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, a partir de 09 de maio de 2025, onde consta "*lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT*" passa a constar "*lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.478

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.180,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo**, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 36713/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025, que
designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo -
CADA, fica alterado, *a partir de 12 de maio de 2025*, conforme a seguir:

Onde consta:

"IV - Tatiana Bahiense Freitas Buzatto - SEMUS;"

Passa a constar:

"IV - Mirian de Souza Viana - SEMUS;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035479/2025-9 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 09/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035479/2025-9 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1500000000001	33903944000	56.000,00	0,00
Total por Ação		56.000,00	0,00
AÇÃO:2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
1500000000001	33903982000	0,00	56.000,00
Total por Ação		0,00	56.000,00
Total por Unidade		56.000,00	56.000,00
Total por Órgão		56.000,00	56.000,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
1500000000001	33901414000	3.000,00	0,00
1500000000001	33903912000	0,00	3.000,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		3.000,00	3.000,00
Total por Órgão		3.000,00	3.000,00
Total da Movimentação		59.000,00	59.000,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.05.09 16:36:40 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035480/2025-9 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 09/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035480/2025-9 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
2700000000601	44905252000	235.000,00	0,00
Total por Ação		235.000,00	0,00
Total por Unidade		235.000,00	0,00
Total por Órgão		235.000,00	0,00
Total da Movimentação		235.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.05.09 16:40:42 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.481

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. GILSON LOURENÇO ROSA, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. GILSON LOURENÇO ROSA, empresário no ramo de produtos alimentícios, destacou-se pelo seu brilhante trabalho em prol de uma sociedade mais justa e ética, sendo um exímio profissional e líder nas funções exercidas durante toda sua vida, reconhecido por suas lutas, vitórias e conquistas, além de ser pessoa com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que o Sr. GILSON LOURENÇO ROSA marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo, fundador da Afrodisiáca Salgados, importante empresa deste Município, reconhecida pela produção de salgados de excelente qualidade, gerando emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso do setor alimentício de Cachoeiro de Itapemirim, e que deixa um legado para futuras gerações por tudo que foi e realizou;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Sr. GILSON LOURENÇO ROSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.008/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores constantes na relação abaixo, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JELIANA GUALANDI DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	2011/2021	01/07/2025	41828/2024
MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	2014/2024	10/06/2025	74021/2024
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	PROFESSOR PEB B	SEME	2009/2019	02/06/2025	89303/2024
TEREZA PERMANHANE FIORINI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SEMUS	2005/2015	02/05/2025	67202/2024
VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA	PROF PEB B	SEME	2013/2023	10/06/2025	69640/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.017/2025

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA
MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto
nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta
nos processos nºs. **34.968/2025 e**
34.978/2025, resolve:

Art. 1º Repassar recursos financeiros
diretamente ao **Conselho Comunitário Escolar**, das unidades de ensino
adiante mencionadas, através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na
Escola – PMDDE**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000,
a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas
aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados à
conta do Conselho Comunitário Escolar das unidades escolares de que trata a
presente Portaria, serão destinados às atividades pedagógicas e
administrativas, relativas as apresentações culturais, atendendo a temática
"Cachoeiro de Todos Nós – Diversidade que Ensina, Caminhos que Unem"
proposta pela Secretaria Municipal de Educação e a liberdade de criação de cada
unidade, que deve se adequar ao respectivo Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º O valor total do repasse dos recursos ao
Conselho Comunitário Escolar é o que consta do quadro abaixo indicado.

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1	CCE EMEB "Gov. Eurico V. de Resende"	03.881.382/0001-06	30.000,00
2	CCE EMEB "Maria Tereza Brandão de Melo"	01.403.595/0001-99	30.000,00
3	CCE EMEB "Monteiro Lobato"	01.167.291/0001-70	30.000,00
4	CCE EMEB "Professor Domingos Ubaldo"	56.024.439/0001-09	15.000,00
5	CCE EMEB "Quintiliano de Azevedo"	60.704.708/0001-55	30.000,00
6	CCE EMEB "Valdy Freitas"	03.305.204/0001-29	30.000,00
Total			165.000,00

Art. 4º Os recursos financeiros de que trata o
caput deste artigo serão repassados em parcela única, em conta bancária
específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, para a finalidade
prevista no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas dos referidos recursos deverá ser realizada até 29 de julho de 2025, atendidas as prescrições contidas na Portaria 081 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Havendo saldo remanescente dos recursos repassados, deverá ser providenciada a restituição do valor correspondente à conta-corrente nº 12.233.319/ Agência 115 Banco Banestes, hipótese em que a prestação de contas deverá ser instruída com o comprovante do respectivo depósito.

Art. 7º Considerando a finalidade específica do repasse de que trata a presente Portaria, é vedada a reprogramação de sobra dos recursos ora repassados.

Art. 8º Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006):

- I) Órgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino
 - a) Projeto/Atividade: 2.167 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
 - b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.000 - Subvenções sociais
 - c) Fonte: 150000250006
 - d) Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**
- II) Órgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação
 - a) Projeto/Atividade: 2.162 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental
 - b) Natureza da Despesa: 3.3.50.43.08.000 – subvenções sociais
 - c) Fonte: 150000250001
 - d) Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**

Art. 9º. O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totaliza, **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**, previstas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2025.

CELEIDA CHAMÃO MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.019/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o
que consta nos processos nºs **36593/2025**
e **36584/2025**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL
FERREIRA MADEIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos
abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as
providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portaria nºs 207/2020 e 208/2020**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.020/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de
expediente dos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56,
Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DEILA DIAS MARELI	SEME	29/04;23/06; e 13,14/10/2025	30038/2025
ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO	SEME	14/04/2025; 18 e 23/06/2025;	68308/2024
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	08/05, 09/05 e 12/05/2025	35917/2025
KATIA SILVA LANDEIRO	SEME	29 e 30/04/2025	74603/2024
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	24/04/2025	31097/2025
TANIA DEZAN SANT ANNA FERREIRA	SEME	29 e 30/04/2025	32060/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.021/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
ALEXANDRE FERREIRA	VIGIA	SEMMAT	60 DIAS	25/04/2025	24/06/2025	35931/2025
JOSE PEREIRA	GARI	SEMMAT	29 DIAS	01/04/2025	30/04/2025	31580/2025
LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	60 DIAS	02/04/2025	01/06/2025	34384/2025
LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	90 DIAS	19/04/2025	18/07/2025	33131/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.022/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. N
501163-01	Rita Canzian Silva	01/02/2006	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	01/02/2023 a 31/01/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	33531/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.023/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores
abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar
da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LARISSA ALVES MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	03/11/2025 a 02/12/2025	16/12/2025 a 30/12/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	33266/2025
REGINA APARECIDA ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	33866/2025
SIMONE SANTOS MORAES	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	15/07/2025 a 13/08/2025	15/07/2025 a 29/07/2025 e 15/12/2025 a 29/12/2025	32400/2025
TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES	ENFERMEIRO	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	34962/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.024/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
IVONE MARISE FONSECA SOARES	PROF PEB D	SEME	90 DIAS	01/04/2025	64140/2023
JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI	AJUDANTE GERAL	SEMAD	180 DIAS	14/03/2025	61066/2023
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	90 DIAS	17/01/2025 a 16/04/2025	1768/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.025/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36942/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 063, 064 e 065**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

APROVA O EDITAL VIA FUNDO DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
FUNDIPI

Considerando que o Estatuto do Idoso está para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Seguindo essa prerrogativa, o art. 3º de modo expressivo apresenta que, "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade, e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", o que está de acordo com os princípios e as diretrizes da Política Nacional do Idoso e na competência controladora e deliberativa do Órgão formulador que é o Conselho Municipal do Idoso:

Considerando que a Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade:

Considerando o entendimento posto pelo Estatuto, assegurando prioridade na formulação e na execução de políticas públicas específicas, afirmativas de seus direitos, o que lhes assegura ainda a prioridade no processo de garantia de recursos públicos para as áreas relacionadas à sua proteção, sendo o entendimento geral que permeia o processo para a implantação e implementação dos Fundos Municipais do Idoso;

Considerando que as receitas destinadas por lei ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa não excluem a obrigação do Poder Público de contemplar no orçamento o financiamento das Políticas Públicas Sociais Básicas e Especiais de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, no município de Cachoeiro de Itapemirim foi criado pela Lei Nº 7839, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 5 de outubro de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 30.421, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 25 de março de 2021, tendo constituído o CNPJ, sob Nº 40.158.044/0001-69 em 2 de outubro de 2020.

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO HECI-VER PARA EXECUÇÃO COM RECURSO DIRECIONADO DO FUMDIPI

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 5 de outubro de 2020 e, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 6 de maio de 2025.

Considerando que HECI-VER foi beneficiado com aporte de recurso direcionado depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, para custeio do Projeto “OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL – DUAS CORES UM SÓ OBJETIVO: O IDOSO”.

Considerando que a PMCI/SEMDES repassou ao HECI-VER o valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme Termo de Parceria Nº 024/2023, sendo executado R\$ 54.638,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais) e devolvido ao FUMDIPI, o valor de R\$ 396.795,00 (Trezentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto HECI-VER para execução de 16 cirurgias Urológicas de Próstata, 04 cirurgias Urológicas de Postectomia e Uretrotomia, mais o pagamento de consultas, exames e diárias de UTI e Enfermaria a serem custeadas com o Recurso Redirecionado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, no valor de R\$ 396.795,00 (Trezentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), menos 10% que serão retidos, regulamentado pela Resolução CMICI Nº 022, de 6 de junho de 2023, o repasse será de R\$ 357.116,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e dezesseis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 058, publicada no Diário Oficial do dia 14 de março de 2025, às fls 17.

MARILENE DE BATISTA DERES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400389602903990016032047A0959F005699330a-Respostas e perguntas autenticadas conforme
com o idenficação 31003400389602903990016032047A0959F005699330a-Respostas e perguntas autenticadas conforme art. 4º, II,
14.06/2020



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 16481/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.743.301/0005-27, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, no 253 a 265, Santo Antônio, Nesta Cidade/ES, CEP: 29.300-500, no valor R\$ 29.768,21 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para a Contratação de empresa para capacitação dos usuários do programa ACESSUAS trabalho, nos termos do artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2025.

Norma Ayub Alves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

50ª CHAMADA

*Em cumprimento a sentença nº 5009703-32.2023.8.08.0011, o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade*

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
55	327694	ANDRESSA BAIA AMANCIA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	45,0	14/05/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	317187	RENATA ELER PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	45,0	14/05/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	324433	GIVANIA CORDEIRO PAZINI	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	45,0	14/05/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	325821	JAIANA ALVES DOS SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	45,0	14/05/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
50ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

RESULTADO DE RECURSO IMPETRADO

004

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2023 – Secretaria Municipal de Administração, divulga o resultado do julgamento de recurso impetrado por candidato.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Processo	Situação
106	321960	IZAIAS JOSÉ FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	45,0	36.603/2025	DEFERIDO(A)

Desta forma, em conformidade com o deferimento do processo acima mencionado, convoca-se o candidato abaixo citado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade, na data e horário mencionados abaixo, para entrega de documentos.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário
106	321960	IZAIAS JOSÉ FERREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25,0	14/05/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª FASE DO EDITAL 017/24 - CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES PARA ANÁLISE DE PROJETOS DA POLÍTICA CULTURAL RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 7294 de 24 de abril de 2025.							
inscritos até 10/02/25 exceto na área de carnaval, que teve até o dia 13/04/2024 apenas uma inscrição, sendo esta analisada neste momento considerando a necessidade da administração pública.							
Número da inscrição	Data de envio	cota	Situação	Responsável pela inscrição	Razão social	Município	Estado
Artes plásticas, artes gráficas e filatelia							
es-128939151	03-01-2025	não	habilitado	Erika Soares de Oliveira do Nascimento	ERIKA SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-1289880686	08-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	elaine cristine pinho santos	Elaine Pinho	Salvador	Bahia - BA
es-1306922923	21-01-2025	não	habilitado	Vivien Patricia Zanlorenzi	Vivien Patricia Zanlorenzi	Curitiba	Paraná - PR
es-640439051	22-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Ana Paula Santos da Silva	32160215 Ana Paula Santos da Silva	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-547187607	28-01-2025	não	habilitado	Carolina biberg maia	Carolina Biberg Maia	Porto Alegre	Rio Grande do Sul - RS
es-234888165	31-01-2025	Inabilitada, não concluiu graduação de nível superior		Andressa Cristina dos Santos Moreira	49.377.366 ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	Nilópolis	Rio de Janeiro - RJ
es-2000565502	01-02-2025	inabilitado, personalidade jurídica divergente do edital		Téo Senna Ramalho da Silva	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-1575449580	07-02-2025	não	habilitado	Antonio Manuel da Silva Neves (Manu Neves)	33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
Teatro, circo e ópera							
es-429808231	31-12-2024	não	habilitado	Carlos Renato dos Santos	57.095.964 CARLOS RENATO DOS SANTOS	Itabirito	Minas Gerais - MG
es-1856719964	10-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Alessandra da Silva dos Santos	Alessandra da Silva dos Santos	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ

es-457902524	29-01-2025	não	habilitado	Andressa Christiny do Carmo Batista	38.239.172 Andressa Christiny do Carmo Batista	Porto Velho	Rondônia - RO
es-2057590191	05-02/2025	Inabilitada, não apresentou o cartão de cnj		Ana Luzia Amaro dos Santos	56.993.368 ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	MANAUS	Amazonas - AM
História							
es-1907912424	02-01-2025	não	habilitado	Ricardo Luiz de Souza	Ricardo Souza	Andradas	Minas Gerais - MG
es-1193891077	10-01-2025	não	habilitado	Denize Refatti	57.749.539 DENIZE REFATTI	São José	Santa Catarina - SC
es-256069426	28-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Karolyna Coutinho Mesquita	Karolyna Coutinho Mesquita	Vitória	Espírito Santo - ES
Dança							
es-1307792184	02-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu	52.307.803 VIVIAN DA CUNHA SANTOS DA SILVA ELISEU	Vitória	Espírito Santo - ES
es-150893295	04-01-2025	não	habilitado	Lilian Seixas Graça	Lilian Seixas Graça	Salvador	Bahia - BA
es-904690515	08-01-2025	não	habilitado	Leticia Souza	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	JOINVILLE	Santa Catarina - SC
es-1798191816	09-01-2025	não	habilitado	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	Barra Velha	Santa Catarina - SC
es-1759724840	14-01-2025	não	habilitado	Carolina Romano de Andrade	40668835 Carolina Romano de Andrade	sao José dos campos	São Paulo - SP
es-2073646858	03/02/2025	não	habilitado	Cibele Ribeiro da Silva	36.450.742 Cibele Ribeiro da Silva	Campinas	São Paulo - SP
Cinema, fotografia e vídeo							
es-1520448797	03-01-2025	não	habilitado	Renata Pyrrho Nascimento	41.856.300 RENATA PYRRHO NASCIMENTO	Natal	Rio Grande do Norte - RN
es-1778848326	08-01-2025	não	habilitado	Juliana Ferreira de Araújo	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	RECIFE	Pernambuco - PE
es-928785268	08-01-2025	não	habilitado	Angela Santos Napole Domingues	Angela Santos Napole Domingues	Votorantim	São Paulo - SP
es-1535201445	08-01-2025	inabilitado, personalidade jurídica divergente do edital		Anna Carolina Faria Lirio	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-911410177	09-01-2025	não	habilitado	Yuno Silva	48.087.729 YUNO SILVA	Piratininga	São Paulo - SP

es-216100877	16-01-2025	inabilitado empresa encontra-se com cnpj baixado na receita		Eric Gomes José Silva Gomes	12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES	Recife	Pernambuco - PE
es-122308161	28-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	paulo henrique dos reis junior	24.568.130 PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Nova Iguaçu	Rio de Janeiro - RJ
es-739641750	29-01-2025	não	habilitado	Simone Luz Ferreira Constante	52.316.559 Simone Luz Ferreira Constante	Caruaru	Pernambuco - PE
es-1265174751	30-01-2025	não	habilitado	Emerson Aparecido de Souza	Emerson Aparecido de Souza 33252896818	São Paulo	São Paulo - SP
Literatura							
es-2080859753	06-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Jonatas Santos de Almeida	JONATAS SANTOS DE ALMEIDA	VILA VELHA	Espírito Santo - ES
es-382215865	08-01-2025	não	habilitado	Maíra Guimarães Paschoal	MAIRA GUIMARAES PASCHOAL	São Sebastião	São Paulo - SP
es-1982031046	12-01-2025	não	habilitado	DANIELA CORREA BRAGA	Daniela Correa Braga - MEI	Contagem	Minas Gerais - MG
es-1920091612	12-01-2025	não	habilitado	Felínio de Sousa Freitas	Felínio de Sousa Freitas	Américo Brasiliense	São Paulo - SP
es-1323850252	14-01-2025	não	habilitado	Talita Rodrigues MEI	50.784.288 TALITA JORDINA RODRIGUES	Balneário Piçarras	Santa Catarina - SC
es-2135507201	15-01-2025	INABILITADO - NÃO ENVIOU O CARTÃO DE CNPJ		Lisete Bertotto Corrêa	Lisete Bertotto Corrêa	Porto Alegre	Rio Grande do Sul - RS
es-970221380	31/01/2025	não	habilitado	Diana de Hollanda Cavalcanti	35.099.547 DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
Música							
es-1032979676	07-01-2025	não	habilitado	YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEIT	57.750.795 YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE	afonso cláudio	Espírito Santo - ES
es-1760970593	08-01-2025	não	habilitado	Karine Janaina Santos Costa	Karine Janaina Santos Costa 01632421518	Salvador	Bahia - BA
es-2021791209	12-01-2025	inabilitado, não apresentou diploma de graduação		Eduardo Santa Clara de Menezes	EDUARDO SANTA CLARA DE MENEZES 00271791764	Vitória	Espírito Santo - ES
es-625701496	08-01-2025	não	habilitado	ADRIANA MARTINS DA SILVA	49576780 Adriana Martins da Silva	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ
es-608323505	09-01-2025	não	habilitado	Ravel Andrade de Sousa Raveo	33748509 Ravel Andrade de Sousa	Caucaia	Ceara - CE

es-934033152	10-01-2025	não	habilitado	Daniel Bender Ludwig	Daniel Bender Ludwig	Porto Alegre	Rio Grande do Sul - RS
es-1054490794	13-01-2025	não	habilitado	Gustavo Abreu Reis	29.841.478 GUSTAVO ABREU REIS	Belo Horizonte	Minas Gerais - MG
es-319631054	24-01-2025	não	habilitado	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Fortaleza	Ceara - CE
es-424630667	26-01-2025	não	habilitado	Francisco Alves	Francisco Alves de Souza	Salvador	Bahia - BA
es-1827943136	02-02-2025	sim / pessoa preta	habilitado	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	50.179.075 BEATRIZ DE SOUZA BESSA	RJ	Rio de Janeiro - RJ
es-1391554885	06-02-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Laila Alana Januário Alves	51.863.360 LAILA ALANA JANUARIO ALVES	João Pessoa	Paraíba - PB
Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais							
es-296812997	09-01-2025	não	habilitado	Larissa Rizzatti Gomes	38432806 Larissa Rizzatti Gomes	Ribeirão Preto	São Paulo - SP
es-657870930	14-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Elinildo Marinho de Lima	43.722.921 ELINILDO MARINHO DE LIMA	Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco - PE
es-829626515	20-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Paulo Sergio Medeiros Barbosa	Paulo Sergio Medeiros Barbosa	Alegre	Espírito Santo - ES
es-1512850286	22-01-2025	não	habilitado	Bruna Gomes Afonso	Bruna Gomes Afonso 38985857860	Vitória	Espírito Santo - ES
Artesanato							
es-1680046965	10-01-2025	sim / pessoa preta	habilitado	Stella Fernandes Lopes da Silva	22.971.069 STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA	Caraguatatuba	São Paulo - SP
Folclore e capoeira							
es-376722936	12-01-2025	não	habilitado	Henry Alexandre Durante Machado	Henry Alexandre Durante Machado	Taboão da Serra	São Paulo - SP
Carnaval							
es-381581505	13-02-2025	não	habilitado	THAIS LIMA DOS REIS	Thais Lima dos Reis	São Paulo	São Paulo - SP

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 09 DE MAIO DE 2025

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



COMUNICADO DE EDITAL

**EDITAL Nº 006/2025 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA A OCUPAÇÃO DA SALA DE EXPOSIÇÕES
LEVINO FANZERES – TEMPORADA 2025**

A **Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT)**, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Edital nº 006/2025**, destinado à **seleção de propostas culturais e formação de cadastro de reserva para a ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres – Temporada 2025**.

Poderão participar do processo **pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos e pessoas jurídicas** domiciliadas ou sediadas em qualquer município do território nacional.

 **Período de inscrições: 12/05 a 25/06/2025**

O edital completo e seus anexos estão disponíveis em:

www.cachoeiro.es.gov.br → **Transparência > Editais**

Dúvidas e esclarecimentos através do E-mail:

semcult.salalf@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2025.

Larissa Patrão M. Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE EDITAL

Edital nº 005/2025

**Concurso visando Seleção de Obras de Artes a fim de compor o “XI
Salão de Artes Levino Fanzeres
“A Expressão da Cultura: Arte Inspirada por Diversas Tradições”**

A **Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT)**, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Edital nº 005/2025 - Concurso visando Seleção de Obras de Artes a fim de compor o “XI Salão de Artes Levino Fanzeres “A Expressão da Cultura: Arte Inspirada por Diversas Tradições”**.

Poderão participar do processo **pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos e pessoas jurídicas** domiciliadas ou sediadas em qualquer município do território nacional.

 **Período de inscrições: 12/05 a 25/06/2025**

O edital completo e seus anexos estão disponíveis em:

www.cachoeiro.es.gov.br → **Transparência > Editais**

Dúvidas e esclarecimentos através do E-mail:

semcult.salalf@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2025.

Larissa Patrão M. Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 003/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.691.725/0001-00

ID: 2025.016E0500001.02.0003

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de uso Médico-Hospitalares, especificados nos itens 74,87 e 88, anexo II do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.19.691.725/0001-00, com sede na Avenida Central, nº 513, Loja 2, Jardim Tropical, Serra -ES, CEP 29.162-000, E-mail vendas.serramed@gmail.com, Tel (27) 99827-6744, Anderson Garuzzi de Souza.

Lote 028

Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade
0074	TAMPA LUER - MACHO/FÊMEA - FABRICADO EM POLIPROPILENO EM FORMATO DE TAMPA COM CONICIDADE LUER UNIVERSAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM ENCAIXE IDEAL ENTRE O CONECTOR E A TAMPA VEDANTE.	wiltex	wiltex	UND	5.200	3.000	R\$ 0,17	No mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Lote 31

Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade
0087	SONDA NASOENTERAL Nº 10 - Sonda nasal de alimentação enteral nº.10, em poliuretano, com conector em Y, acompanhada de guia de inserção em inox, linha radiopaca para Raio-X, estéril, graduada, com aproximadamente 120 cm, acondicionada em embalagem individual.	solumed	solumed	UND	200	160	R\$ 9,22	No mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
0088	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - Sonda nasal de alimentação enteral nº.12, em poliuretano, com conector em Y, acompanhada de guia de inserção em inox, linha radiopaca para Raio-X, estéril, graduada, com aproximadamente 120 cm, acondicionada em embalagem individual.	solumed	solumed	UND	200	160	R\$ 9,20	No mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Anderson Garuzzi de Souza – Sócio -Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 30481/2024.

Aviso de Revogação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº. 13/2024 - SRP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão e monitoramento de pacientes atendidos dentro do programa hiperdia, com fundamento no disposto no inciso II, do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF. ID (CIDADES): 2024.016E0500001.02.0012

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2025

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AGERSA

PORTARIA Nº 075/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Felipe Pinto Gonçalves**, lotado nesta Autarquia, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 008/2020	MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80.	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total.	Processo nº 67.885/2024 (4º Termo Aditivo)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2025.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.05.09 14:41:33 -
0300

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA 076/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento
Eliezer Negri Lima	Coordenador Jurídico
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harisson Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Luiz Henrique do Amaral Ferreira	Especialista em Regulação de Transporte
Paula Leal Fernandes	Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais
Vilson Carlos Gomes Coelho	Diretor Presidente

Art.2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2024.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 09 de maio de 2025

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado digitalmente por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2025.05.09
16:27:35 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 28337/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a Aquisição de 02 (duas) vagas, visando à inscrição e participação de servidoras do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no Curso: eSocial no âmbito da Administração Pública Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, que acontecerá nos dias 28 à 30 de maio de 2025, em São Paulo – SP, que será realizado pela ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2025.

**DANIELLY
BRANDAO
TAVORA:**
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: c=BR, ou=CP, email=
OU=Presencial, CN=20070910000100,
OU=Secretaria de Recursos Humanos do
Brasil, o=DANIELLY, ou=DANIELLY,
(em latim), CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.05.09 16:46:15 -0300
Power Reader Versão: 10.1.1

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

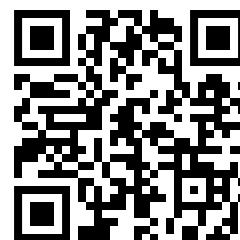
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR